

LEI Nº 758/2013,

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

*Denomina quadra de esporte que indica e adota doutras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada de JOSÉ BATISTA ROLIM (ZÉ ROLIM) a quadra de esporte da Escola de Ensino Fundamental Maria Anésia Ferreira Lima, localizada no bairro Grossos – Várzea Alegre-CE.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, aos 25 de fevereiro de 2013.

**FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE**

Prefeito Municipal